



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará



Marco-CE., 10 de maio de 2021.

Autorizo procedimento licitatório para **Contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará (Sebrae-CE.) para realização das seguintes Consultorias Tecnológicas e Gerenciais: Comércio Varejista, Piscicultura, Extrativismo da Carnaúba, Silvicultura, Bovinocultura Leiteira e Fruticultura, destinadas aos produtores e empresas do Município de Marco-CE., conforme proposta e documentações anexas.**

O valor total previsto para a contratação importa em **R\$ 143.640,00 (Cento e quarenta e três mil e seiscentos e quarenta reais)**, a serem pagos de acordo com a realização das consultorias, mediante prestação de contas das turmas efetivamente realizadas. Será pago em até 30 (trinta) dias contados da emissão da Nota Fiscal de cada consultoria realizada, atestado seu recebimento por parte do setor competente.

O contrato será executado em até 07 (sete) meses, prorrogáveis, conforme a legislação vigente, até que se complete a execução do objeto.

Justificativa: O Município de Marco tem atuação em diversas atividades econômicas, dentre as quais se destacam a produção agrícola e de criação animal, com a circulação de riqueza devendo-se ao perímetro irrigado, ao polo moveleiro, a indústria, o setor de serviços e o comércio, com destaque justamente para o polo moveleiro. Entre os principais benefícios que essas atividades trazem para a sociedade sobressaem-se a o incremento econômico para a população local, trazendo a reboque a cultura, o lazer, a saúde e a educação. Assim, para oferecer suporte e capacitar ainda mais nosso povo, de modo que os mesmos possam agregar ainda mais conhecimento aos já praticados na agricultura, pecuária, nas indústrias, nos serviços e no comércio em geral, a presente contratação mostra-se oportuna.

Quanto ao valor das ações parcialmente subsidiadas, comprova-se que o órgão pratica o mesmo para outras administrações públicas, estando no patamar entre R\$ 30,00 e R\$ 36,00 a hora, conforme dispensas com as Prefeituras de Aquiraz, Guaraciaba do Norte, Itaitinga e Quixeramobim, retirados do site do TCE-CE. (Tribunal de Contas do Estado do Ceará). Observe-se ainda que em todas estas contratações o *modus operandi* é o mesmo, a instituição subsidia 70% do custo da hora, cabendo os outros 30% às administrações públicas.

Segue anexa ainda toda a documentação necessária para a contratação, tais como o Estatuto Social e a comprovação da atual diretoria e as CNDs do órgão.

Agradeço desde já a atenção dispensada.

GERALDO BASTOS OSTERNO JÚNIOR

Sec. de Desenv. Econômico, Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente

Ilmo. Sr.

GERSON CARNEIRO ARAGÃO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município

NESTA



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6140501/2021



A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco vem, mui respeitosamente, solicitar de V.S.^a, que seja declarada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para o objeto abaixo relacionado:

- 1. Contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará (Sebrae-CE.) para realização das seguintes Consultorias Tecnológicas e Gerenciais: Comércio Varejista, Piscicultura, Extrativismo da Carnaúba, Silvicultura, Bovinocultura Leiteira e Fruticultura, destinadas aos produtores e empresas do Município de Marco-CE.**

O Presente termo tem como fundamento o Inciso XIII do Caput do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

A escolha do Contratado, o **Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará (Sebrae-CE.)**, deve-se ao fato do mesmo não ter fins lucrativos e estar caracterizado como uma entidade de fomento ao desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, via de consequência, voltado também para o desenvolvimento econômico onde tem atuação. Para comprovação da condição de “sem fins lucrativos”, já consignado no Estatuto do próprio Sebrae, seguem vários julgados de Tribunais Regionais Federais e do Superior Tribunal de Justiça.

No concernente ao preço, o valor global de **R\$ 143.640,00 (Cento e quarenta e três mil e seiscentos e quarenta reais)**, para o total de 3.990 horas de consultoria, releva notar que corresponde ao que está sendo praticado em outros contratos de mesmo conteúdo da entidade.

Quanto ao valor das ações parcialmente subsidiadas, comprova-se que o órgão pratica o mesmo para outras administrações públicas, estando no patamar de R\$ 36,00 a hora, conforme dispensas com as Prefeituras de Aquiraz, Guaraciaba do Norte, Itaitinga e Quixeramobim, retirados do site do TCE-CE. (Tribunal de Contas do Estado do Ceará). Observe-se ainda que em todas estas contratações o *modus operandi* é o mesmo, a instituição subsidia 70% do custo da hora, cabendo os outros 30% às administrações públicas.

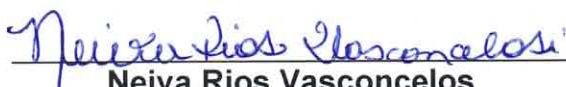
Pelo exposto, submetemos o presente Processo Licitatório à apreciação do Ilmo. Sr. Sec. de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente da Prefeitura do Município, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, RATIFICAR o presente Termo Justificativo de Dispensa de Licitação.

Marco-CE., 14 de maio de 2021.



GERSON CARNEIRO ARAGÃO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Neiva Rios Vasconcelos
Membro da CPL



Maria Guida Moreira Rios
Membro da CPL



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6140501/2021



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o presente termo emitido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos mencionados no referido Termo, bem como ainda o arrimo do parecer jurídico, **RATIFICO** a Presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **Contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará (Sebrae-CE.) para realização das seguintes Consultorias Tecnológicas e Gerenciais: Comércio Varejista, Piscicultura, Extrativismo da Carnaúba, Silvicultura, Bovinocultura Leiteira e Fruticultura, destinadas aos produtores e empresas do Município de Marco-CE., nos Termos do Art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.**

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Marco-CE., 18 de maio de 2021.

GERALDO BASTOS OSTERNO JÚNIOR
Sec. de Desenv. Econômico, Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6140501/2021



EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – CONTRATO Nº 61405012021 – OBJETO: Contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará (Sebrae-CE.) para realização das seguintes Consultorias Tecnológicas e Gerenciais: Comércio Varejista, Piscicultura, Extrativismo da Carnaúba, Silvicultura, Bovinocultura Leiteira e Fruticultura, destinadas aos produtores e empresas do Município de Marco-CE. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Marco-CE., através da Secretaria de Desenvolvimento, Econômico, Ciência e Tecnologia, representada pelo Sr. Geraldo Bastos Osterno Júnior. **CONTRATADO:** Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará (SEBRAE-CE.), CNPJ: 07.121.494/0001-01, represento pelos Srs. Alcir Porto Gurgel Júnior e Joaquim Cartaxo Filho. **VALOR:** R\$ 143.640,00 (Cento e quarenta e três mil e seiscentos e quarenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 6140501/2021. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 0901.04.122.0601.2.056.33.90.39.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 18/05/2021. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415, Marco-CE. **GERALDO BASTOS OSTERNO JÚNIOR – Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.**

NÃO PUBLICAR A PARTIR DESTA LINHA

OBS.: Publicação no(s) seguinte(s) veículo(s) de Comunicação no dia 18/05/2021:

- Flanelógrafo do Edifício Sede da Prefeitura.

ÓRGÃO: Secretaria de Desenvolvimento, Econômico, Ciência e Tecnologia

RESPONSÁVEL: Geraldo Bastos Osterno Júnior

Geraldo Bastos Osterno Júnior
Secretaria de Desenvolvimento, Econômico, Ciência e Tecnologia